



CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE “AD REFERENDUM” Nº 004, de 11 de janeiro 2019.

Estabelece as normas e procedimentos para o Edital do Programa de Monitoria Voluntária, para o primeiro semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

Artigo 1º - Aprovar o Edital com os procedimentos para participação no Programa de Monitoria Voluntária, para o primeiro semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

Artigo 2º - O Edital aprovado faz parte desta Resolução (anexo).

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor